

 Prefeitura Municipal de Nova Odessa Secretaria de Administração - Setor de Compras Avenida João Pessoa, 777 CEP: 13460-000 - CENTRO - NOVA ODESSA/SP CNPJ: 45.781.184/0001-02 Fone/Fax: (19)3476-8602 Site: www.novaodessa.sp.gov.br Visite nossa Página: www.novaodessa.sp.gov.br	ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 2239/2026
	5a Via - Processo

Mod. DIRETA

Nro 543/2026 UG PMNO

Números RS's	1305 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.480,00	UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMNO

Fornecedor 011660 PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP

Endereço AV CARMINE FEOLA 1228
 Bairro CATHARINA ZANAGA
 Cidade AMERICANA Estado SP Cep 13469-360
 CNPJ/CPF 30.667.156/0001-91 Telefone 19 0800-7747500 Fax
 End. de Internet
 E-mail comercial@pilarcorp.com.br; eventos@pilarcorp.com.br;
 Banco 0341 - BANCO ITAU S.A Agência/Conta 3392 / 32234 - 7

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA WALDEMAR IGNOWSKI 62

Bairro Entrega BOSQUE DOS CEDROS

Cep Entrega 13380-084

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000801/2026	002.003.000.000.000	07699/2026 R\$ 1.480,00	100 002.003.041220002.2018 / 3.3.90.39.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍV

ADMINISTRAÇÃO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.03.04.0059.3	DIA	2,000	.	280,0000	560,00	
Banheiro químico para portadores de necessidades especiais (unidade/dia) Banheiros químicos para portadores de necessidades especiais, modelo para deficiente físico apropriado para cadeirantes e com barras laterais de apoio, com barras laterais de apoio; portáteis com caixa de dejetos e assento mictório; com piso antiderrapante; pontos de ventilação; pontos de luz; teto translúcido; dispositivo de trinco com trava interna e com a indicação livre/ocupado; suporte para papel higiênico, suporte com gel bactericida e apoio para objetos Banheiros químicos para portadores de necessidades especiais, modelo para deficiente físico apropriado para cadeirantes e com barras laterais de apoio, com barras laterais de apoio; portáteis com caixa de dejetos e assento mictório; com piso							
2	2.03.04.0062.3	MES	2,000	.	230,0000	460,00	
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO FEMININO COM LAVATÓRIO - Transporte da cabinas até o local. - Fornecimento de desinfetantes, papel higiênico e demais suprimentos. - Retirada dos efluentes e higienização diária. - Características Gerais: Caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico, piso antiderrapante em polietileno, identificação (masculino/feminino), ponto de ventilação natural, mictório, teto translúcido, fechadura de metal com sinalizador (livre/ocupado), iluminação interna. Será um banheiro por cada data							
3	2.03.04.0066.6	MES	2,000	.	230,0000	460,00	
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO MASCULINO COM LAVATÓRIO - Transporte da cabinas até o local. -							



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Secretaria de Administração - Setor de Compras
Avenida João Pessoa, 777
CEP: 13460-000 - CENTRO - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Fone/Fax: (19)3476-8602
Site: www.novaodessa.sp.gov.br
Visite nossa Página: www.novaodessa.sp.gov.br

**ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO**
2239/2026

5a Via - Processo

Fornecimento de desinfetantes, papel higiênico e demais suprimentos. - Retirada dos efluentes e higienização diária. - Características Gerais: Caixa de dejetos com assento, porta papel higiênico, piso antiderrapante em polietileno, identificação (masculino/feminino), ponto de ventilação natural, mictório, teto translúcido, fechadura de metal com sinalizador (livre/ocupado), iluminação interna.

Será um banheiro por turno

Total

1.480,00

Nota :

Os banheiros precisam estar disponíveis para uso a partir das 8:00hs Até as 21:00hs do dia agendado. A empresa deverá atender aos requisitos da legislação fiscal e sanitária/ambiental emitidas pelos órgãos ambientais do estado ou município para coletar, transportar e descartar os dejetos em locais autorizados. Serviço de Higienização: A limpeza, sucção dos resíduos, reposição de água, desinfetantes e insumos (papel e sabão) devem se atendidas conforme a necessidade local. As despesas e logística de entrega, posicionamento físico das cabines e a retirada ao final do período contratado ficam por conta da locadora.

Endereço de Cobrança: Avenida João Pessoa, 777 - Centro.

1- Na nota fiscal emitida deverá constar necessariamente o número da autorização de fornecimento/Ordem de Serviço, bem como o número da nota de empenho. Essas informações são essenciais, haja vista a necessidade de lançamento do produto/material ou serviço no sistema de almoxarifado.

1. 1 - As notas fiscais que apresentarem incorreções, rasuras ou ausência de dados serão imediatamente devolvidas a CONTRATANTE para efetuar a troca e o prazo de contagem se iniciará após a data de assinatura no verso da nota fiscal sem incorreções.
- 2 - O horário de recebimento dos produtos é das 07:00 às 15:30 em dias úteis com exceção dos produtos perecíveis e gêneros alimentícios que deverão ser entregues das 08:00 às 11:00 horas.
- 3 - Deverá constar na nota fiscal o valor unitário, bem como seu valor total, além do descritivo do produto ou serviço em conformidade com a respectiva autorização de fornecimento/ordem de serviço.
- 4 - O não cumprimento de quaisquer das disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na Lei 8666 de 21 de Junho de 1993, e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
- 5 - Os produtos adquiridos estão sujeitos a nossa conferência e aprovação e na hipótese de desconformidade, serão recusados e devolvidos juntamente com os documentos que os acompanharam.
- 6 - Após o vencimento do prazo de entrega a PMNO se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.
- 7 - As operações de transporte, carga, frete e descarga de todo e qualquer produto/equipamento é de responsabilidade da contratada. A PMNO informa que não dispõe de funcionários/equipamentos para a execução de descarga, devendo esta empresa quando necessário efetuar a contratação dos mesmos.
- 8 - O fornecedor deverá emitir DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) conforme Portaria CAT- 162, de 29 -12-2008.

Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número da ordem de serviços, dados bancários e nota de empenho.

Autorizo a execução do serviço

NOVA ODESSA/SP, 11 de setembro de 2026

Autorização da Compra